



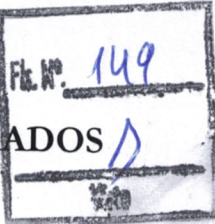
Fls. Nº. 145  
B

## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 0362017**, realizada em 26/09/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de utensílios de cozinha a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço as seguintes empresas: **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS LTDA - ME** com o valor de R\$ 7.421,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 7.431,60 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), e **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 7.488,75 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Glória de Dourados - MS, 26 de Setembro de 2017.

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 089/2017**, referente à **Carta Convite nº 036/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS LTDA – ME**, **PELLIM & DE NADAI LTDA – ME**, e **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de Setembro de 2017

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



EDIÇÃO Nº 6155

06 | Dourados/MS, 04 de outubro de 2017

Bel. Mário Nilton Miyashita  
2º Tido e Of. de Imp. Civil

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE FATIMA DO SUL  
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

REGISTRO CIVIL

Ex: **LEZIO MEZCALZUSTA**  
Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5.364

Matricula  
0617390135 2017 6 00017 179 0005564 75

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.523, nºs I, III e IV, do Código Civil Brasileiro:  
\***JOAO PAULO SOUZA STAUDI e FAMILIANE KAISER**

Ele, natural de Fátima do Sul, neste Estado, nascido aos 31 de outubro de 1984, profissão: médico veterinário, estado civil: solteiro, residente e domiciliado na quadra 41, lote 37, linha Barreiro, zona rural, neste Município, filho de **JORGE DABRI STAUDI**, filho de **NEDETA DE SOUZA STAUDI**, do lar, natural de Fátima do Sul, neste Estado, nascida aos 11/11/1962, residentes e domiciliados na quadra 41, lote 33, linha Barreiro, zona rural, neste Município.  
Ela, natural de Fátima do Sul, neste Estado, nascida aos 08 de dezembro de 1991, profissão: zootecnista, estado civil: solteira, residente e domiciliada na quadra 41, lote 33, linha Barreiro, zona rural, neste Município, filha de **WERNO KAISER**, natural do distrito de São Lourenço, Município de Mondai, estado de Santa Catarina, filiado aos 05/05/2010 e de **MARISA SERENI MIKINDYKER KAISER**, terçanteira rural, natural do Pato Branco, Estado do Paraná, nascida aos 26/09/1967, residente e domiciliada no Assentamento Itamarati, Município de Ponta Porã, neste Estado.  
Se algum dos outorgados tiver algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente

# REGIÃO/ATOS OFICIAIS

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE RESULTADO**  
O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalidade Carta Convite nº 0362/2017, realizada em 28/09/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Ensino especializado para treinamento de utentes de escola da rede municipal em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, segundo se resume de utentes por apresentar o melhor preço as seguintes empresas: **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS LTDA - ME** (valor de R\$ 7.421,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); **PELLIM & GENEROS LTDA - ME** (valor de R\$ 7.431,80 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **DE MADAI LTDA - ME** (valor de R\$ 7.431,80 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); e **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 7.489,75 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
Gloria de Dourados - MS, 26 de Setembro de 2017.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 089/2017, referente à Carta Convite nº 036/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, considero que foram atendidas as condições de habilitação e o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao **VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, em sua alínea redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS LTDA - ME**, **PELLIM & DE MADAI LTDA - ME**, e **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**.  
Autorizo a lavratura de ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

### PORTARIA Nº 018, 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Redução de Carga Horária a Servidor Público, em razão de possuir filho com necessidades especiais, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.  
Considerando o disposto no art. 57, caput, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Glória de Dourados-MS, aplicado

Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de outubro de 2017.  
revogadas as disposições contrárias.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017**

Município de Glória de Dourados - MS  
**OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**  
**CONTRATAÇÃO:**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para aquisição de diversos itens de cozinha a ser utilizados em escolas da rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações quantificadas discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 036/2017.  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta.  
**VALOR:** O valor de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017  
**PRazo:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.05 GEBENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05 GEBENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05 Material de Consumo  
3.3.90.310 Material de Consumo  
3.3.90.310 Material de Consumo  
02.05 GEBENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05 GEBENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**ASSINANTES:**  
Contratada: Osmar Barbosa de Souza - Representante da Empresa  
Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

Município de Glória de Dourados - MS  
**OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**  
**CONTRATAÇÃO:**  
**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para aquisição de diversos itens de cozinha a ser utilizados em escolas da rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações quantificadas discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 036/2017.